



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO DE GESTÃO DA MESA DIRETORA
CÂMARA LEGISLATIVA DE XINGUARA
2025-2026

Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026

- **Presidente:** Dorismar Altino Medeiros
- **1ª Vice-Presidente:** Luciana Pereira Ferreira
- **2ª Vice-Presidente:** Edvaldo Brito Rosa
- **1º Secretário:** Cleomar Cristani
- **2ª Secretária:** Michele Aparecida Gomes da Silva

APRESENTAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa de Xinguara, eleita para o biênio 2025-2026, apresenta seu Plano de Gestão, documento que estabelece as diretrizes, prioridades e ações a serem implementadas durante o período de sua administração, em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional.

Este Plano de Gestão foi elaborado com base nos princípios da administração pública, nas demandas da sociedade Xinguarense e no compromisso desta Mesa Diretora com a modernização, transparência e eficiência do Poder Legislativo Municipal. Representa o compromisso dos membros da Mesa com uma gestão participativa, inovadora e voltada para resultados concretos.

Reconhecemos a responsabilidade que nos foi confiada pelos demais pares e, por extensão, pela população de Xinguara, e assumimos o compromisso de conduzir esta Casa Legislativa com ética, responsabilidade e dedicação, sempre em busca do interesse público e do fortalecimento da democracia local.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Contexto Atual

A Câmara Legislativa de Xinguara encontra-se em um momento de transição e modernização, buscando acompanhar as transformações sociais, tecnológicas e institucionais que caracterizam a administração pública contemporânea. O diagnóstico situacional realizado pela atual Mesa Diretora identificou os seguintes aspectos relevantes:

1. **Estrutura Física e Tecnológica:** A sede da Câmara apresenta condições adequadas, porém com necessidade de reorganização dos espaços para melhor atendimento ao público e acomodação dos servidores. A infraestrutura tecnológica demanda atualizações para acompanhar as exigências de digitalização e transparência.
2. **Quadro de Pessoal:** O corpo funcional é composto por servidores comprometidos, mas há necessidade de ampliação e capacitação contínua para atender às crescentes demandas legislativas e administrativas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3. **Processos Internos:** Os fluxos de trabalho e procedimentos administrativos apresentam oportunidades de otimização e digitalização, visando maior eficiência e redução de custos operacionais.
4. **Relação com a Sociedade:** Existe potencial para ampliação dos canais de comunicação e participação popular, fortalecendo a legitimidade e a representatividade da Casa Legislativa.
5. **Produção Legislativa:** A qualidade técnica das proposições pode ser aprimorada por meio de assessoramento especializado e capacitação dos vereadores e suas equipes.

DIRETRIZES DE GESTÃO

1. Modernização Administrativa

A Mesa Diretora compromete-se a implementar um conjunto de medidas voltadas à modernização administrativa da Câmara Legislativa de Xinguara, incluindo:

- Digitalização de processos e documentos
- Implementação de sistema eletrônico de votação
- Atualização dos sistemas de gestão administrativa e financeira
- Revisão e otimização de fluxos de trabalho
- Adoção de práticas de gestão por resultados

2. Transparência e Controle Social

Fortaleceremos os mecanismos de transparência e controle social, por meio de:

- Aprimoramento do Portal da Transparência
- Implementação do Painel de Indicadores Legislativos
- Realização de audiências públicas periódicas
- Divulgação proativa de informações de interesse público
- Criação de canais diretos de comunicação com a sociedade

3. Valorização do Servidor

Reconhecemos o papel fundamental dos servidores para o bom funcionamento da Casa e implementaremos ações de valorização, como:

- Programa de capacitação continuada
- Melhoria do ambiente e das condições de trabalho
- Implementação de avaliação de desempenho
- Reconhecimento de boas práticas e iniciativas inovadoras
- Promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho

4. Aproximação com a Comunidade

Buscaremos estreitar os laços com a comunidade xinguarense, por meio de:

- Implementação do Programa Câmara na Comunidade
- Criação do Gabinete Digital do Cidadão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Realização de sessões itinerantes nos bairros e zona rural
- Parcerias com instituições educacionais e organizações da sociedade civil
- Promoção de eventos de cidadania e educação política

5. Excelência Legislativa

Promoveremos a qualidade e a relevância da produção legislativa, por meio de:

- Assessoramento técnico especializado
- Programa de Formação Legislativa para vereadores e assessores
- Parcerias com universidades e centros de pesquisa
- Intercâmbio com outras Casas Legislativas
- Monitoramento e avaliação do impacto das leis aprovadas

PLANO DE AÇÃO

Eixo 1: Gestão Administrativa e Financeira

Ações de Curto Prazo (1º Semestre de 2025)

- 1. Reorganização do Espaço Físico**
 - Diagnóstico das necessidades de adequação
 - Elaboração de projeto de layout
 - Implementação das mudanças prioritárias
- 2. Planejamento Anual de Aquisições**
 - Levantamento de necessidades
 - Elaboração do plano de compras
 - Publicação e implementação do cronograma
- 3. Criação do Setor de Planejamento de Contratações**
 - Definição de atribuições e fluxos
 - Designação de servidores responsáveis
 - Capacitação da equipe
- 4. Implementação de Sistema de Gestão de Processos Licitatórios**
 - Pesquisa de soluções disponíveis
 - Contratação e implantação do sistema
 - Treinamento dos usuários

Ações de Médio Prazo (2º Semestre de 2025)

- 1. Digitalização do Acervo Documental**
 - Inventário do acervo físico
 - Definição de prioridades e cronograma
 - Execução da digitalização
- 2. Revisão do Regimento Interno**
 - Análise comparativa com outras Casas Legislativas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Elaboração de proposta de atualização
 - Discussão e aprovação das alterações
- 3. Implementação de Modelo Híbrido de Trabalho**
- Elaboração de normativa regulamentadora
 - Definição de critérios e procedimentos
 - Implementação do projeto-piloto

Ações de Longo Prazo (2026)

- 1. Realização de Concurso Público**
- Estudo de dimensionamento da força de trabalho
 - Elaboração do edital
 - Realização do certame e nomeação dos aprovados
- 2. Implementação de Sistema Integrado de Gestão**
- Levantamento de requisitos
 - Desenvolvimento ou aquisição da solução
 - Implantação e monitoramento

Eixo 2: Transparência e Participação Cidadã

Ações de Curto Prazo (1º Semestre de 2025)

- 1. Implementação do Gabinete Digital do Cidadão**
- Desenvolvimento da plataforma online
 - Criação do canal de WhatsApp institucional
 - Capacitação da equipe de atendimento
- 2. Lançamento do Painel de Indicadores Legislativos**
- Definição dos indicadores e métricas
 - Desenvolvimento da interface digital
 - Publicação e divulgação do painel
- 3. Aprimoramento do Portal da Transparência**
- Diagnóstico de conformidade com a legislação
 - Implementação de melhorias na usabilidade
 - Ampliação do conteúdo disponibilizado

Ações de Médio Prazo (2º Semestre de 2025)

- 1. Início do Programa Câmara na Comunidade**
- Elaboração do calendário de sessões itinerantes
 - Articulação com lideranças comunitárias
 - Realização das primeiras sessões nos bairros
- 2. Implementação do Plano de Comunicação Institucional**
- Definição da identidade visual



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Elaboração de roteiros de divulgação
- Capacitação da equipe de comunicação
- 3. **Criação do Programa de Educação para a Cidadania**
 - Desenvolvimento de material didático
 - Articulação com instituições de ensino
 - Realização de visitas guiadas à Câmara

Ações de Longo Prazo (2026)

1. **Implementação de Orçamento Participativo da Câmara**
 - Estudo de viabilidade
 - Definição de metodologia
 - Realização de consultas públicas
2. **Criação da Escola do Legislativo**
 - Elaboração do projeto pedagógico
 - Estabelecimento de parcerias institucionais
 - Implementação das primeiras atividades formativas

Eixo 3: Desenvolvimento Institucional

Ações de Curto Prazo (1º Semestre de 2025)

1. **Implementação do Programa de Formação Legislativa**
 - Estabelecimento de convênios com escolas do legislativo
 - Elaboração do calendário de capacitações
 - Realização dos primeiros módulos formativos
2. **Formalização de Parcerias com Universidades e IFPA**
 - Elaboração de termos de cooperação
 - Definição de projetos de pesquisa e extensão
 - Início das atividades conjuntas
3. **Revisão e Atualização dos Atos Normativos da Câmara**
 - Levantamento dos atos vigentes
 - Análise de pertinência e atualidade
 - Proposição de atualizações necessárias

Ações de Médio Prazo (2º Semestre de 2025)

1. **Implementação de Sistema de Avaliação de Desempenho**
 - Definição de metodologia e critérios
 - Capacitação de gestores e servidores
 - Realização do primeiro ciclo avaliativo
2. **Criação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho**
 - Diagnóstico do clima organizacional



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Elaboração do programa
 - Implementação das primeiras ações
- 3. Estabelecimento de Intercâmbio com outras Câmaras Municipais**
- Identificação de Casas Legislativas de referência
 - Estabelecimento de acordos de cooperação
 - Realização de visitas técnicas e troca de experiências

Ações de Longo Prazo (2026)

- 1. Implementação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação**
- Diagnóstico da infraestrutura atual
 - Elaboração do plano diretor de TI
 - Execução das ações prioritárias
- 2. Criação do Centro de Memória Legislativa**
- Levantamento do acervo histórico
 - Organização e catalogação de documentos
 - Disponibilização para consulta pública

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Gestão da Mesa Diretora serão realizados de forma sistemática e contínua, por meio de:

- 1. Reuniões Quinzenais da Mesa Diretora**
- Acompanhamento das ações em andamento
 - Deliberação sobre questões emergentes
 - Ajustes no cronograma de implementação
- 2. Relatórios Mensais de Atividades**
- Consolidação das ações realizadas
 - Análise de indicadores de desempenho
 - Identificação de pontos críticos
- 3. Avaliações Trimestrais de Resultados**
- Verificação do cumprimento das metas
 - Análise de impacto das ações implementadas
 - Proposição de medidas corretivas
- 4. Prestação de Contas Semestral**
- Elaboração de relatório consolidado
 - Apresentação em sessão plenária
 - Divulgação para a sociedade

GESTÃO DE RISCOS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Mesa Diretora adotará uma abordagem proativa na gestão de riscos que possam comprometer a execução do Plano de Gestão, considerando:

1. Riscos Orçamentários e Financeiros

- Contingenciamento de recursos
- Aumento imprevisto de despesas
- Alterações na legislação fiscal

2. Riscos Operacionais

- Resistência a mudanças
- Limitações técnicas ou tecnológicas
- Sobrecarga de trabalho

3. Riscos Políticos e Institucionais

- Alterações na composição da Câmara
- Conflitos interinstitucionais
- Mudanças no cenário político local

Para cada categoria de risco, serão definidas estratégias de mitigação e planos de contingência, garantindo a continuidade e efetividade das ações planejadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gestão da Mesa Diretora da Câmara Legislativa de Xinguara para o biênio 2025-2026 representa o compromisso desta gestão com a modernização administrativa, a transparência, a participação cidadã e a excelência legislativa.

Sua implementação efetiva dependerá do engajamento de todos os vereadores, servidores e da própria sociedade, em um esforço conjunto para fortalecer o Poder Legislativo Municipal e ampliar sua capacidade de representar os interesses da população xinguarense.

A Mesa Diretora coloca-se à disposição para o diálogo permanente e para os ajustes que se fizerem necessários ao longo do processo, sempre com o objetivo de aprimorar a atuação da Câmara Legislativa e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município de Xinguara.

Xinguara-PA, 25 de maio de 2025.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente

Luciana Pereira Ferreira
1ª Vice-Presidente



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Edvaldo Brito Rosa
2º Vice-Presidente

Cleomar Cristani
1º Secretário

Michele Aparecida Gomes da Silva
2ª Secretária